



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC
Comissão Permanente de Licitação

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

Data	13/01/2022	Horário início: 09:00h
Licitação / Modalidade	CONCORRÊNCIA REGISTRO DE PREÇO PROCESSO	Nº 25/2021 Nº 46/2021 Nº 106/2021

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE FUROS DE SONDAGEM À PERCUSSÃO E ENSAIOS DE ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DE RECONHECIMENTO DO SOLO ONDE HAVERÁ PAVIMENTAÇÃO VIÁRIA NO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de Itapoá, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 5144/2021**. Observando que a Licitação foi publicada em Diário Oficial dos Municípios, Jornal de Grande Circulação e Site Oficial do Município no dia 11/11/2021 a fim de ampla divulgação. Exatamente às 08:30 encerraram os prazos para protocolo de envelopes de habilitação e proposta. Protocolaram envelopes as empresas:

Data	Prot.	Horário	Empresa	CNPJ/MF
13/01/2022	13	07:44	CCL SERVIÇOS EM RODOVIAS – ME	29.105.107/0001- 86
13/01/2022	14	08:27	CBR CONSULTORIA BRASILEIRA DE RODOVIAS	22.968.884/0001- 05

Iniciada a sessão, os membros da CPL rubricaram os envelopes de habilitação e proposta, os quais encontravam-se devidamente lacrados. Em seguida foram abertos os envelopes de habilitação das empresas licitantes, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL, onde foi constatado pela CPL o disposto a seguir:

Considerações: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1 REF.: CCL SERVIÇOS EM RODOVIAS – ME

1.1. Não apresentou índice de Solvência Geral conforme solicitado no item 7.6.3.6 do Edital.

CONSIDERAÇÕES DA CPL: Neste quesito a CPL considera a empresa INABILITADA.

Por tanto, a empresa CCL SERVIÇOS EM RODOVIAS – ME foi considerada INABILITADA. A empresa CBR CONSULTORIA BRASILEIRA DE RODOVIAS estava de acordo com o edital, e, portanto considerada HABILITADA. Tendo em vista o Decreto Estadual nº 1.578/2021, Decreto Municipal nº 5253/2021 e a Resolução 001/2021, os documentos de habilitação serão escaneados e disponibilizados no Site Oficial do Município para acesso aos interessados. Cientes os licitantes do resultado supra, ficam os mesmos notificados e aberto o prazo de direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Os recursos deverão ser protocolados formalmente através do site itapoa.atende.net ou pelo e-mail licitacoes@itapoa.sc.gov.br até o dia **21/01/2022**, em horário de expediente da Prefeitura, das **07:30h às 13:30h**. As empresas que quiserem declinar do seu direito de recurso deverão fazer através de protocolo no site <https://itapoa.atende.net/> ou pelo e-mail licitacoes@itapoa.sc.gov.br. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes às 10h:20m.

KARINA JUSSARA DOS SANTOS
2º PRESIDENTE-ADJUNTA

RICARDO LASTRA
MEMBRO TÉCNICO
CONTADOR

STEFANIE LIARA CASTILHO DE AGUIAR
MEMBRO TÉCNICO
ENGENHEIRA CIVIL